

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

### PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

(Do Sr. Dr. Luiz Ovando)

Apresentação: 20/05/2025 16:17:44.820 - PL261424  
EMC 2334/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.2334/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

### EMENDA SUPRESSIVA Nº , DE 2025

Suprime-se a integralidade da Estratégia 16.24, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que “aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034”, que trata sobre o Objetivo 16 do Anexo “Profissionais da Educação Básica”.

Estratégia 16.24	Aprimorar censo da educação, de forma <b>a coletar informações sobre os profissionais da educação básica</b> e gerar subsídios para a <b>melhoria das políticas de formação, de valorização e de carreira</b> .
------------------	---

### JUSTIFICATIVA

Não fica claro qual o tipo de INFORMAÇÃO A SER COLETADA e como isso vai trazer **“melhoria das políticas de formação, de valorização e de carreira”**. Poderíamos considerar que a INFORMAÇÃO COLETADA SERIA O MESMO QUE CONTROLE IDEOLÓGICO DO PROFESSOR VIA REDES SOCIAIS? Tal situação pode configurar PERSEGUIÇÃO IDEOLÓGICA.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Emenda.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.

**Deputado Dr. Luiz Ovando**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254480367900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Ovando



\* C D 2 5 4 4 8 0 3 6 7 9 0 0 \*

**PP/MS**

Apresentação: 20/05/2025 16:17:44.820 - PL261424  
EMC 2334/2025 PL261424=> PL2614/2024  
**EMC n.2334/2025**



\* C D 2 2 5 4 4 8 0 3 6 7 9 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254480367900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Ovando